

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**  
**RELATÓRIO INERENTE AOS PARECERES CONCLUSIVOS**  
**SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS,**  
**EM RELAÇÃO AO GABARITO PROVISÓRIO.**

**1. ADMINISTRADOR HOSPITALAR**

**1.1.** O candidato **CRISTHIAN MARK SCHOENHERR**, inscrição nº4209, questiona a questão **32**, relativa à versão do menu principal do Excel.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão **RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 32.

**1.2.** O candidato **CRISTHIAN MARK SCHOENHERR**, inscrição nº4209, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**1.3.** O candidato **CRISTHIAN MARK SCHOENHERR**, inscrição nº4209, questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

**2. ADVOGADO**

**2.1.** O candidato **DIEGO SABOIA E SILVA**, inscrições números 0052/0054, questiona a duplicidade de alternativas corretas, na questão 1, em relação as letras C e D, o que levaria à anulação da questão.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, de acordo com o parecer abaixo:

"Não assiste razão ao candidato, pelos seguintes fundamentos:

- Em primeiro porque as hipóteses de intervenção da União nos Estados e Distrito Federal estão elencadas taxativamente no art. 34 da Constituição Federal, não estando incluídas entre elas a hipótese elencada na alternativa "a".
- A CF apenas trata do não funcionamento do Congresso Nacional ou da Assembléia Legislativa no §2º do art. 36 quando enuncia que será feita a convocação extraordinária, mas não como hipótese de intervenção.

A alternativa "b", por sua vez, é hipótese de intervenção do Estado em Município como se observa no enunciado do art. 35, III da CF e não da União em Estado nem em Distrito Federal como solicitado na questão.

A alternativa "d" é o item correto, pois está explicitamente condizente com o enunciado do art. 34, I da Constituição Federal."

Como se trata de texto expresso da Constituição, não há necessidade de fundamento em doutrina, pois a Constituição por se só já diz tudo.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa D.

**2.2.** O candidato **DIEGO SABOIA E SILVA**, inscrições números 0052/0054, questiona o enunciado da questão 4, onde se indaga acerca das sanções aplicáveis aos agentes públicos e não ao conceito de agente público.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que não há relação entre o teor da questão com as alternativas apresentadas.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 4.

**2.3.** O candidato **DIEGO SABOIA E SILVA**, inscrições números 0052/0054, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**2.4.** O candidato **DIEGO SABOIA E SILVA**, inscrições números 0052/0054, questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

### **3. AGENTE ADMINISTRATIVO**

**3.1.** O candidato **JOSE TARCIO TORRES DE MARTINS**, inscrição nº 0656, questiona, na questão 13, a inexistência da forma verbal “não sei”, no 6º parágrafo do texto, para fins de interpretação.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, uma vez que a forma verbal existe, sim, no 5º parágrafo.

Houve, realmente, erro de digitação, quanto à ordem do parágrafo que, no entanto, não prejudica ao candidato que, efetivamente, leu o texto na íntegra.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 13.

**3.2.** O candidato **JOSE TARCIO TORRES DE MARTINS**, inscrição nº 0656, questiona a alternativa D da questão 20, entendendo que a alternativa correta é a de letra B, uma vez na alternativa D, a palavra sublinhada “raro”, tem valor de adjetivo.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, entendendo que, na alternativa D, a citada palavra, no contexto, tem valor de advérbio(raramente) e não de adjetivo.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 13.

**3.3.** O candidato **JOSE TARCIO TORRES DE MARTINS**, inscrição nº 0656, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

#### **4. ARQUITETO**

**4.1.** O candidato **JOSE RAMIRO TELES BESERRA**, inscrição 3282, questiona a questão 6, quanto às cores das canalizações de água e de ácidos.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, com base no parecer abaixo:

- a) A NRB6493, como fala o candidato, versa sobre o emprego de cores para identificação de tubulações, portanto, não tem relação nenhuma com a questão;
- b) NB54R - não existe essa Norma, a não ser que esteja escrito errado;
- c) NR26 - versa sobre sinalização de segurança, portanto, sem relação com a questão.

Veja abaixo:

Alvenaria, pelo dicionário da língua portuguesa, é a arte ou ofício de pedreiro ou alvanel, ou ainda, obra composta de pedras naturais ou artificiais, ligadas ou não por argamassa. Modernamente se entende por alvenaria, um conjunto coeso e rígido, de tijolos ou blocos (elementos de alvenaria) unidos entre si por argamassa. Quanto a questão, qualquer livro de arquitetura, inclusive os dicionários. Fiz a questão baseado no Manual do Construtor.

Quanto ao candidato dizer que seria a resposta C, não existe essa possibilidade, em hipótese alguma.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa da questão.

**4.2.** O candidato **JOSE RAMIRO TELES BESERRA**, inscrição 3282, questiona anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa

C.

## **5. AUXILIAR DE FÁRMACIA**

**5.1.** O candidato **FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA FERNANDES**, inscrição nº 0396, questiona, na questão 13, a inexistência da forma verbal “não sei”, no 6º parágrafo do texto, para fins de interpretação.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, uma vez que a forma verbal existe, sim, no 5º parágrafo.

Houve, realmente, erro de digitação, quanto à ordem do parágrafo que, no entanto, não prejudica ao candidato que, efetivamente, leu o texto na íntegra.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 13.

## **6. DIGITADOR**

**6.1.** O candidato **CLEBER MARTINS FREITAS**, inscrição nº 4023, questiona a questão 15, quanto à clareza do enunciado.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, por concordar o candidato.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 15.

**6.2.** O candidato **CLEBER MARTINS FREITAS**, inscrição nº 4023, questiona, na questão 13, a inexistência da forma verbal “não sei”, no 6º parágrafo do texto, para fins de interpretação.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, uma vez que a forma verbal existe, sim, no 5º parágrafo.

Houve, realmente, erro de digitação, quanto à ordem do parágrafo que, no entanto, não prejudica ao candidato que, efetivamente, leu o texto na íntegra.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 13.

**6.3.** A candidata **LUCIA JAINA FERREIRA PINTO**, inscrição nº 2777, questiona a questão 1, em razão da duplicidade de alternativas corretas, A e B.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, uma vez que somente a alternativa A é a correta.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 1.

**6.4.** A candidata **LUCIA JAINA FERREIRA PINTO**, inscrição nº 2777 questiona a questão 15, quanto à clareza do enunciado.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, por concordar o candidato.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 15.

**6.5** A candidata **LUCIA JAINA FERREIRA PINTO**, inscrição nº 2777, questiona, na questão 13, a inexistência da forma verbal “não sei”, no 6º parágrafo do texto, para fins de interpretação.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, uma vez que a forma verbal existe, sim, no 5º parágrafo.

Houve, realmente, erro de digitação, quanto à ordem do parágrafo que, no entanto, não prejudica ao candidato que, efetivamente, leu o texto na íntegra.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 13.

**6.6** A candidata **LUCIA JAINA FERREIRA PINTO**, inscrição nº 2777, questiona a alternativa D da questão 20, entendendo que a alternativa correta é a de letra B, uma vez na alternativa D, a palavra sublinhada “raro”, tem valor de adjetivo.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, entendendo que, na alternativa D, a citada palavra, no contexto, tem valor de advérbio (raramente) e não de adjetivo.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa D da questão 13.

## **7. EDUCADOR FISICO**

**7.1.** O candidato **DANIEL MARTINS BATISTA**, inscrição nº3242, questiona a alternativa C da questão 2.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, em virtude, do texto apresentado, não estar inserido na prova, efetivamente aplicada.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa D

**7.2.** O candidato **DANIEL MARTINS BATISTA**, inscrição nº3242, questiona a questão 3, quanto à sua dubiedade.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, em virtude, do texto apresentado, não estar inserido na prova, efetivamente aplicada.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 3.

**7.3.** O candidato **DANIEL MARTINS BATISTA**, inscrição nº3242, questiona a questão 28, de matemática, entendendo que não há alternativa correta para questão.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, uma vez que a resposta correta corresponde a alternativa B, ou seja, R\$ 24.000,00.

Veja os cálculos para melhor entender

- a) Considere “x” o valor do carro;
- b) Com a incidência do imposto sobre importação, da ordem de 30%, temos:  $1,3x = 19.500$ ;
- c) O imposto, passando para 60%, teríamos a seguinte regra de 3, ou seja,  $1,3x \text{ ----- } 19.500$   
 $1,6x \text{ ----- } x$
- d) Logo:  $x = 24.000,00$

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa B da questão de 28.

**7.4.** A candidata **SANGELA DE SOUZA MELO**, inscrição nº1010, questiona a questão 20, quanto à colocação da palavra “dado”, no 3º parágrafo.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, vez que a palavra “dado” aparece no 2º parágrafo e, somente, nesse parágrafo.

Houve sim, um equívoco, quanto à ordem do parágrafo, no entanto, não prejudica o entendimento do candidato, até porque, em seu recurso, ele cita que a palavra aparece no 2º parágrafo.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 20.

**7.5.** A candidata, **SANGELA DE SOUZA MELO** inscrição nº1010, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

## **8. MÉDICO MASTOLOGISTA**

**8.1.** A candidata **ALINE CARVALHO ROCHA**, inscrição nº0452, questiona a questão 8, entendendo que todas as alternativas apresentadas se enquadram como de risco elevado, para câncer de mama. O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, oferecendo o seguinte parecer:

Qual das opções abaixo NÃO apresenta um grupo populacional com risco elevado para o desenvolvimento do câncer de mama?

- a) Mulheres com história familiar de pelo menos um parente de primeiro grau com diagnóstico de câncer de mama, abaixo dos **40** anos de idade
- b) Mulheres com história familiar de pelo menos um parente de primeiro grau com diagnóstico de câncer de mama bilateral ou câncer de ovário, em qualquer faixa etária
- c) Mulheres com história familiar de câncer de mama masculino
- d) Mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ

**BIBLIOGRAFIA:** Rotinas em ginecologia

“ Segundo o Consenso para o Controle do Câncer de Mama de 2004, são definidos como grupos populacionais com risco elevado para o desenvolvimento do câncer de mama:

- Mulheres com história familiar de pelo menos um parente de primeiro grau (mãe, irmã ou filha) com diagnóstico de câncer de mama, abaixo dos **50** anos de idade;
- Mulheres com história familiar de pelo menos um parente de primeiro grau (mãe, irmã ou filha) com diagnóstico de câncer de mama bilateral ou câncer de ovário, em qualquer faixa etária;
- Mulheres com história familiar de câncer de mama masculino;
- Mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ” .

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa da questão 8.

**8.2.** A candidata **ALINE CARVALHO ROCHA**, inscrição nº0452, questiona a questão 15, entendendo que não há alternativa correta.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, oferecendo o parecer abaixo:

O lóbulo mamário apresenta pico de mitoses durante o ciclo menstrual na fase de:

- a) Proliferativa
- b) Lútea precoce
- c) Menstrual
- d) Lútea tardia

**BIBLIOGRAFIA:** Rotinas em ginecologia

“ Segundo Machado LV, Endocrinologia Ginecológica, 2ª edição, 2006, a mama sofre alterações morfométricas e morfológicas durante todo o ciclo menstrual de acordo com a variação hormonal, as quais ocorrem tanto no epitélio quanto no estroma. Na fase proliferativa, os níveis crescentes de estrogênio acarretam um rápido desenvolvimento do tecido epitelial, com grande número de mitoses. Durante a fase lútea, há um aumento do volume mamário, devido ao aumento dos níveis de estrogênio e progesterona, que levam ao pico da atividade mitótica na mama. Este pico de mitoses ocorre após o pico de progesterona e estrogênio (8 dias após a ovulação) que ocorre na segunda metade da fase lútea (fase lútea tardia). Após a menstruação, a queda dos níveis hormonais promove uma redução do número de mitoses no lóbulo mamário”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa D questão de nº 15.

**8.3.** A candidata **ALINE CARVALHO ROCHA**, inscrição nº0452, questiona a questão **32**, relativa à versão do menu principal do Excel.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 32.

**8.4.** A candidata **ALINE CARVALHO ROCHA**, inscrição nº0452, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**8.5.** A candidata **ALINE CARVALHO ROCHA**, inscrição nº0452, questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

## 9. MÉDICO ORTOPEDISTA

**9.1.** O candidato ANDRE LUIS SANT'ANNA, inscrição nº 0259, questiona a questão 1, entendendo que a doença "lupus critemátosossistêmico" é a menos provável para o diagnóstico diferencial.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão.

**9.2.** O candidato ANDRE LUIS SANT'ANNA, inscrição nº 0259, questiona a alternativa A da questão 10, entendendo que o tratamento a ser instituído ao portador de osteoartrose de quadril é o de redução incruente e osteossíntese, ou seja, a alternativa D.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, oferecendo o parecer abaixo:

10. Joaquim, 74 anos, com vida ativa, portador de osteoartrose de quadril, apresenta fratura completa de colo fêmur com desvio parcial dos segmentos. O tratamento a ser instituído é...

**A) artroplastia total do quadril**

B) tração esquelética até consolidação da fratura

C) redução cruenta e osteossíntese

D) redução incruente e osteossíntese

Resposta: A O CANDIDATO NÃO TEM RAZÃO

“**Segundo o autor Campbell**, cirurgia ortopédica neste caso, o paciente ser idoso, Garden III (fratura desviada) e a questão evidencia que o paciente é ativo e tem artrose de quadril com isso necessitando de uma prótese que substitua os dois componentes articulares (a artroplastia total está mais indicada)”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa A questão de nº 10 .

## 10. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

**10.1.** Os candidatos JOÃO ROCHA BARROSO, inscrição nº 0571 e SAVIO HOLANDA AMARO, inscrição nº 0044, questionam a alternativa C da questão 9, entendendo que a alternativa correta é a de letra B.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que os candidatos têm razão.

**RECURSO PROCEDENTE**, alterando-se a alternativa correta da questão 9 para a letra B.

**10.2.** O candidato SAVIO HOLANDA AMARO, inscrição nº 0044, questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

## **11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

**11.1.** A candidata **SUMARA MARIA TORRES MARTINS**, inscrição nº 0662, questiona a alternativa **C** da questão 14, não o fazendo de forma clara, dificultando, assim, a análise por parte do professor responsável pela elaboração da prova.

**RECURSO PREJUDICADO**

**11.2.** A candidata, **SUMARA MARIA TORRES MARTINS**, inscrição nº 0662 questiona a questão 20, quanto à colocação da palavra “**dado**”, no 3º parágrafo.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, vez que a palavra “**dado**” aparece no 2º parágrafo e, somente, nesse parágrafo.

Houve sim, um equívoco, quanto à ordem do parágrafo, no entanto, não prejudica o entendimento do candidato, até porque, em seu recurso, ele cita que a palavra aparece no 2º parágrafo.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a questão 20.

## **12. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**

**12.1.** A candidata **ANDREA DASMASCENO XIMENES**, inscrição nº 1321, questiona as questões de português, não as indicando e, sequer fundamentadas.

**RECURSO PREJUDICADO**

**12.2.** A candidata, **MARIA JANICLEIA DOS SANTOS**, inscrição nº 0240 questiona a alternativa **A** da questão 19, entendendo que a alternativa **correta** é a de letra **D**.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, concordando com o candidato.

**RECURSO PROCEDENTE**, alterando-se a alternativa de **A** para **D**

**12.3.** A candidata, **MARIA JANICLEIA DOS SANTOS**, inscrição nº 0240 questiona a duplicidade de alternativas em relação às letras **B** e **C** da questão 30.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, ratificando a alternativa **B**, uma vez que o presente do indicativo do verbo “**ver**” na primeira pessoa do plural, é “**vemos**”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa **B**

**12.4.** A candidata, **MARIA JANICLEIA DOS SANTOS**, inscrição nº 0240 questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

**12.5.** O candidato, **RAIMUNDO ANASTACIO SOUSA ANDRADE**, inscrição nº 3803, questiona as questões de números 33, 34 e 35 de matemática em relação as alternativas corretas, indicadas no gabarito provisório, não as fundamentando.

Em relação a questão 33, a alternativa correta é, de fato, a de letra B, senão vejamos:

a)  $(-0,2)^3 \times (-0,2)^4 \times (-0,2)^{-3} =$

b)  $- 0,008 \times 0,0016 \times \frac{1}{(-0,2)^3} =$

c)  $- 0,008 \times 0,0016 \times \frac{1}{-0,008} =$

d)  $-\frac{0,000128}{- 0,008} =$

e) **0,0016**

Em relação à questão 34, a alternativa D, é realmente, a correta, senão vejamos:

a) Faltas inversamente proporcionais:

$$\frac{1}{4} \text{ e } \frac{1}{6}$$

b) Somando-se as duas frações, temos:

$$\frac{1}{4} + \frac{1}{6} = \frac{5}{12}$$

c) dividindo-se o valor a ser distribuído, pela fração total, temos:

$$225 : \frac{5}{12} \text{ ou } 225 \times \frac{12}{5} = 540$$

d) parte que cabe ao filho, que tem menos faltas:

$$540 \times \frac{1}{4} = 135$$

Em relação a questão 35, a alternativa A realmente, a correta, senão vejamos:

a) 1 hora = 60 minutos

b)  $\frac{75}{100}$  de 60 minutos = 45 minutos

**RECURSOS IMPROCEDENTES**, mantendo-se inalteradas as alternativas das questões 33, 34 e 35.

### **13. TECNÓLOGO DE ALIMENTOS**

**13.1.** As candidatas **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO**, inscrição nº 1040, **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216 e **RARISSON RAMON NASCIMENTO ALVES**, inscrição nº 0233, questionam a **questão 2**, entendendo que a palavra “convenção” não se adéqua ao texto da referida questão, não disponibilizando assim, a alternativa correta .

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, entendendo, que se de um equívoco de digitação que a seu ver não justifica a anulação da referida questão, considerando que o candidato não é leigo no assunto.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se a alternativa da questão 2

**13.2.** As candidatas **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO**, inscrição nº 1040 e **FRANCISCA ISLEIDE LOPES MARTINS**, inscrição nº 0893, **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216 e **RARISSON RAMON NASCIMENTO ALVES**, inscrição nº 0233, questionam a alternativa C da **questão 8**, entendendo que a alternativa correta é a letra B.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, considerando que as candidatas têm razão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 8.

**13.3.** As candidatas **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO**, inscrição nº 1040 e **FRANCISCA ISLEIDE LOPES MARTINS**, inscrição nº 0893, questionam a **questão 15**, em termos de compreensão da citada questão, em relação ao texto e às alternativas colocadas.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, considerando que a candidata tem razão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 15.

**13.4.** A candidata **ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO**, inscrição nº 1040, questiona a anulação da **questão 35**, quanto à repetição da letra, nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**13.5.** As candidatas **ERINA SAMARA ALVES DE BRITO**, inscrição nº 3933, **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a alternativa A da **questão 14**, sugerindo anulação.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, considerando que as candidatas têm razão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 14.

**13.6.** A candidata **ERINA SAMARA ALVES DE BRITO**, inscrição nº 3933, questiona a alternativa C da **questão 23**, da área de Língua Portuguesa, quanto à regência verbal, sugerindo anulação da mesma.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso, com base no parecer abaixo:

“A opção que apresenta regência segundo a norma culta é:

- a) Preferia música clássica do que rock.
- b) O maestro visou ao músico e orientou-o.
- c) **Assistimos à rua Cora Coralina,3022.**
- d) Ele entrou e saiu da sala em segundos.

Verbo preferir:

Como transitivo direto e indireto, exige a preposição a.

Verbo visar:

No sentido de mirar, é transitivo direto e não exige preposição.

Verbo assistir (**opção correta**):

No sentido de morar, é intransitivo. A estrutura sintática à *rua Cora Coralina* classifica-se como adjunto adverbial de lugar.

Verbos entrar e sair apresentam regências diferentes, portanto não podem ter o mesmo complemento”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**13.7.** A candidata **ERINA SAMARA ALVES DE BRITO**, inscrição nº 3933, questiona a questão **32**, relativa à versão do menu principal do Excel.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 32.

**13.8.** A candidata **ERINA SAMARA ALVES DE BRITO**, inscrição nº 3933, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**13.9.** A candidata **FRANCISCA ISLEIDE LOPES MARTINS**, inscrição nº 0893, questiona a questão 1, entendendo que o assunto, objeto da citada questão não está incluído no conteúdo programático disponibilizado no Edital.

O professor responsável pela elaboração da prova Não acata o recurso, uma vez que o assunto pode ser incluso no item do programa: ASPECTOS GÉNERICOS DA TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa da questão 1.

**13.10. FRANCISCA ISLEIDE LOPES MARTINS**, inscrição nº 0893, questiona a questão 3, entendendo que o assunto, objeto da citada questão não está incluído no conteúdo programático disponibilizado no Edital.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, uma vez que o assunto pode ser incluso no item do programa: ASPECTOS GÉNERICOS DA TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa da questão 3.

**13.11. MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a questão 4, em relação à palavra “convenção”, indicada no texto da referida questão, inadequada para o assunto.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, entendendo, que se de um equívoco de digitação que a seu ver não justifica a anulação da referida questão, considerando que o candidato não é leigo no assunto.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se a alternativa da questão 4

**13.12.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a alternativa B da questão 11, em razão da grafia relativa à palavra “nitros” que deveria ser nitrato.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo, que de fato a questão está mal formulada, difícil de se entender, embora, correta.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 11

**13.13.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a alternativa C da questão 23, da área de Língua Portuguesa, quanto à regência verbal, sugerindo anulação da mesma.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, com base no parecer abaixo:

“A opção que apresenta regência segundo a norma culta é:

- a) Preferia música clássica do que rock.
- b) O maestro visou ao músico e orientou-o.
- c) **Assistimos à rua Cora Coralina,3022.**
- d) Ele entrou e saiu da sala em segundos.

Verbo preferir:

Como transitivo direto e indireto, exige a preposição a.

Verbo visar:

No sentido de mirar, é transitivo direto e não exige preposição.

Verbo assistir (**opção correta**):

No sentido de morar, é intransitivo. A estrutura sintática à *rua Cora Coralina* classifica-se como adjunto adverbial de lugar.

Verbos entrar e sair apresentam regências diferentes, portanto não podem ter o mesmo complemento”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

**13.14.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a alternativa A da questão 24, entendendo que a alternativa correta é a de letra C.

O professor responsável pela elaboração da prova não acata o recurso, entendendo que a alternativa correta é a de letra A..

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa A

**13.15.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equivoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa

**13.16.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a questão **32**, relativa à versão do menu principal do Excel.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 32.

**13.17.** A candidata **MARIA JAIANA GOMES FERREIRA**, inscrição nº 0216, questiona a questão 40, pela dubiedade de um dos itens, indicados para assinalar, se falso ou verdadeiro acarretando, em consequência a indisponibilidade da alternativa certa.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso entendendo que o candidato tem razão, quanto à anulação da questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 40.

**13.18.** O candidato **RARISSON RAMON NASCIMENTO ALVES**, inscrição nº 0233, questiona a questão 2, entendendo que a palavra “convenção” , questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equivoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa

C.

**13.19.** O candidato **RARISSON RAMON NASCIMENTO ALVES**, inscrição nº 0233, questiona a alternativa C da questão 23, da área de Língua Portuguesa, quanto à regência verbal, sugerindo anulação da mesma.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso, com base no parecer abaixo:

“A opção que apresenta regência segundo a norma culta é:

- a) Preferia música clássica do que rock.
- b) O maestro visou ao músico e orientou-o.
- c) **Assistimos à rua Cora Coralina,3022.**
- d) Ele entrou e saiu da sala em segundos.

Verbo preferir:

Como transitivo direto e indireto, exige a preposição a.

Verbo visar:

No sentido de mirar, é transitivo direto e não exige preposição.

Verbo assistir (**opção correta**):

No sentido de morar, é intransitivo. A estrutura sintática à *rua Cora Coralina* classifica-se como adjunto adverbial de lugar.

Verbos entrar e sair apresentam regências diferentes, portanto não podem ter o mesmo complemento”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa C.

#### **14. VETERINARIO**

**14.1.** A candidata **FERNANDA RODRIGUES LEITE ROLIM**, inscrição nº 1293, questiona a alternativa D da questão 13, entendendo que a duas alternativa corretas, B e D, ensejando a anulação da seguinte questão.

O professor responsável pela elaboração da prova NÃO acata o recurso com base no parecer abaixo:

“ Segundo Hafez, capítulo 25, pág 164 a 167 e 381 do livro Reprodução Animal, 7ª Ed., Editora Manole, Barueri, 2004, deduz-se que ao controlar as cobertura, por estar sob regime de registro, diferente de outros métodos naturais, em pasto e extensivos têm-se dados precisos de parto, que ocorre, tanto em monta controlada, como em inseminação artificial, e a respeito de fecundação, por facilitar a fertilização com deposição do sêmen no corpo de útero e não na cérvix, ou na vagina, têm-se dados mais precisos de fecundação”.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a letra D da questão 13.

**14.2.** A candidata **FERNANDA RODRIGUES LEITE ROLIM**, inscrição nº 1293, questiona a alternativa C da questão 38, entendendo que não há alternativa correta, uma vez que, o Rio Parnaíba não banha o Município de Ipu.

O professor responsável pela elaboração da prova acata o recurso, entendendo que o candidato tem razão, anulando-se a questão.

**RECURSO PROCEDENTE**, anulando-se a questão 38.

**14.3.** A candidata **JAMILE ALMEIDA DE SOUZA**, inscrição nº2738, questiona a anulação da questão **35**, quanto à repetição da letra , nas, segunda e terceira opções.

Trata-se de um equívoco de digitação que não induz ao erro, uma vez que a terceira alternativa era, evidentemente, a de letra C, por sinal a correta.

O professor responsável pela elaboração da prova **NÃO** acata o recurso.

**RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo-se inalterada a alternativa

C.

Coordenação Geral do Concurso  
Fortaleza, 29 de abril de 2010